



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

PORTARIA 04-2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA-PE no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 34 Inciso II e XII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Estanislau Anastácio Beserra** ocupante do cargo efetivo de chefia do setor de contabilidade, de acordo com o Artigos 44 Incisos II e III e 175 da Lei Municipal nº 270 de 29 de Dezembro de 2008, uma gratificação ou adicional mensal pelo o exercício da função do cargo, de até 150 % sobre seu vencimento.

Art. 2º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022


Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente
CPF: 600.174.494-72

